

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50
NIRE: 41600575474**

Folha: 1 a 4

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Na condição de titular da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600575474 em 19/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50. Resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Re-Ratificado a quinta alteração contratual, arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, registro em 10/10/2019, sob o n.º 20194660990, devido o erro de digitação na cláusula quarta da consolidação, aonde se lê O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	88.000	100	88.000,00

, portanto o correto é **capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, dividido em **93.700 (noventa e três mil e setecentas)** quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,
A. CARNEVALI - EIRELI**

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Na condição de titular da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600575474 em 19/06/2017,

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

B. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 2 a 4

devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50. Resolve consolidar i ato constitutivo mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de **empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI**, com a denominação **A. CARNEVALI - EIRELI.**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

1)- Localizada na Rua Ulisses Toldo, 128, Bairro Isac Vanin, em Guaira – Pr., CEP 85.980-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901804880 em 05/06/2019, inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0002-30, iniciando suas atividades em 05 de junho de 2019, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dedicar-se-á ao mesmo ramo da matriz.

2)- Localizada na Rua Luiz Donin, nº 3496, Bairro Jardim Diamante, em Palotina – Pr., CEP 85.950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901808125 em 25/06/2019, inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0003-11, iniciando suas atividades em 25 de junho de 2019, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dedicar-se-á ao mesmo ramo da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Instalação e manutenção elétrica; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

C. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 3 a 4

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2003, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular **ALESSANDRO CARNEVALI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50
NIRE: 41600575474
Folha: 4 a 4**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de novembro de 2020

ALESSANDRO CARNEVALI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. CARNEVALI - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03600959921	ALESSANDRO CARNEVALI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 11:20 SOB Nº 20207322317.
PROTOCOLO: 207322317 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005933870. CNPJ DA SEDE: 18012406000150.
NIRE: 41600575474. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
A. CARNEVALI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **17:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013	
NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **17:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:25 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **2495.BC44.D80F.1022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030902495992230713

Informação obtida em 22/03/2021 17:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.012.406/0001-50

Certidão nº: 844151/2021

Expedição: 14/01/2021, às 15:04:49

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90628306-94	18.012.406/0001-50	04/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO IPOLITO, 121, SALA - JARDIM ALVORADA II - CEP 85990-000 FONE: (44) 3645-2120
Município de Instalação	TERRA ROXA - PR, DESDE 04/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.009.599-21	ALESSANDRO CARNEVALI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90628306-94

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2021 9:43:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023807664-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**

Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
927/2021

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 22 de março de 2021

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroja.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-000-WEDNUICSWBOBHS-9



Emitido por:

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

Home-page: www.terraroja.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terraroja.pr.gov.br

Emitido via Portal do Cidadão

EDERSON JUNIO CASINI – ME
RUA PAULO FURTADO LUCENA, 105 – CENTRO – TERRA ROXA – PARANÁ
FONE: (44) 3645-2120
CNPJ: 05.698.060/0001-43

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O Escritório Contábil Casini, inscrito no CNPJ nº. 05.698.060/0001-43, por intermédio de seu contador o Sr. Ederson Junio Casini, portador da Carteira Profissional (CRC) nº. 037849/O-3 PR, contador responsável pelas contas da empresa A. Carnevali – EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº. **18.012.406/0001-50**, Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, Terra Roxa, estado do Paraná, CNPJ/MF nº. **18.012.406/0002-30**, Rua Ulisses Toldo, 128, Isac Vanin, na cidade de Guaíra, estado do Paraná, CNPJ/MF nº. **18.012.406/0003-11**, Rua Luiz Donin, 3496, Jardim Diamante, Palotina, estado do Paraná, e com esta função, DECLARA, que as mesmas se enquadram como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e reconhece os benefícios e as responsabilidades.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Está declaração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua emissão.

Terra Roxa/PR, em 10 de fevereiro de 2021.

EDERSON JUNIO CASINI
CRC / PR 037.849/O-3
CPF: 782.740.799-49
Rua Paulo Furtado Lucena, 105 - TERRA ROXA - PR

EDERSON JUNIO CASINI
CRC 037849/O-3 PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45911002214671409685>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45911002214671409685-1
Data: 10/02/2021 16:51:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00396-APRS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:56:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALESSANDRO CARNEVALI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
80735944 SESP PR

CPF
036.009.599-21

DATA NASCIMENTO
12/03/1982

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO CARNEVALI
MARIA SARTORI CARNEVALI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01970562898

VALIDADE
01/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2001

OBSERVAÇÕES

Alessandro Carnevali
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERRA ROXA, PR

DATA EMISSÃO
22/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11858464614
PR917902223

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093203732

2093203732

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. CARNEVALI - EIRELI		Protocolo: PRC2106115340		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600575474	CNPJ 18.012.406/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2013	Início de Atividade 29/04/2013	
Endereço Completo Rua ANTONIO IPÓLITO, Nº 121, SALA JARDIM ALVORADA II - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000				
Objeto Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, balas e bombons; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.				
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ALESSANDRO CARNEVALI	CPF 036.009.599-21	Administrador S	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALESSANDRO CARNEVALI	CPF 036.009.599-21	Início do Mandato 24/04/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/12/2020	Número 20207322317	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901804880 Endereço Completo RUA ULISSES TOLDO, Nº 128 , ISAC VANIN, Guaíra, PR, CEP: 85980000		CNPJ: 18.012.406/0002-30		
2 - NIRE: 41901808125 Endereço Completo RUA LUIZ DONIN, Nº 3496 , JARDIM DIAMANTE, Palotina, PR, CEP: 85950000		CNPJ: 18.012.406/0003-11		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 10:33:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFLZC3AY**.



PRC2106115340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="18012406000150"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	03600959921
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2021 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.012.406/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.5C19.F053.3377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. CARNEVALI - EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.012.406/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:57 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DZV6300321140957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO CARNEVALI**

CPF/CNPJ: **036.009.599-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:16 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XGNI300321141116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2021 14:03:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI**
CNPJ: **18.012.406/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1181682 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 08.974.702/

Contribuinte: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Liberação: 30/12/2020

Validade: 30/03/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.659.846-1- Início atv :25/07/2007 (R LUIS GAMA, 00733 - CEP: 01519-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:03:55 horas do dia 08/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 70420BC3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4c98e901-6615-4755-9fd4-d8ffd9d2ea5e

Estabelecimento	
<p>IE: 149.748.542.117 CNPJ: 08.974.702/0001-88 Nome Empresarial: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA LUIS GAMA Nº: 733 CEP: 01.519-010 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: SALA 01, 02, 03 E 04 Bairro: CAMBUCCI UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>Data da Situação Cadastral: 08/08/2007 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.59.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0676642 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 08.974.702/

Contribuinte: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Liberação: 28/12/2018

Validade: 26/06/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.659.846-1- Início atv :25/07/2007 (R LUIS GAMA, 00733 - CEP: 01519-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 18:07:03 horas do dia 07/01/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 20BA6536

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de EIRELI

CNPJ 08.974.702/0001-88

NIRE 35.601.529.811

1 - RITA MARIA MENDES MACEDO, brasileira, nascida em 18/03/1951, viúva, empresária portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-CE 1287083-86 e do CPF/MF 318.710.203-44, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Lins de Vasconcelos, 1455, bloco II, apto 61, Cambuci, CEP 01537-001.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME**, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo à Rua Luís Gama, 733, salas 01, 02, 03 e 04, Cambuci, CEP 01519-010, com seus documentos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.122.345.931 em sessão de 25/07/2007 e Constituição por Transformação de Empresário Individual em EIRELI registrada na JUCESP sob nº 35.601.529.811 em sessão de 21/07/2016. Resolve por este instrumento, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Ato Constitutivo, o que fazem nas cláusulas e condições seguintes:

DELIBERAÇÕES

1 - ADMISSÃO DE TITULAR - É admitida **YASMIN MACEDO DAUD**, brasileira, nascida em 08/11/1996, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP 54.555.223-0 e do CPF/MF 470.346.438-14, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Inglês de Sousa, 268, apto. 212, Bloco 2, Jardim da Glória, CEP 01546-010.

2 - SAÍDA DE TITULAR E CESSÃO DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL - Retira-se da empresa a titular **RITA MARIA MENDES MACEDO**, anteriormente qualificada, que cede e transfere por venda a totalidade de sua quota, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a titular recém admitida **YASMIN MACEDO DAUD**.

Rm

Ym 1



2.1 - Neste ato, a titular **RITA MARIA MENDES MACEDO**, dá total quitação da cessão de sua quota, pelo que fica a partir da presente data desobrigada de quaisquer direitos e deveres com a empresa.

3 - REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Em virtude das deliberações acima, o Capital Social **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, na seguinte forma:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1 - YASMIN MACEDO DAUD	1	100.000,00	100
TOTAL	1	100.000,00	100

3.1 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

4 - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL, que fica disposta nos seguintes termos:

4.1 - A administração dos negócios da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela titular **YASMIN MACEDO DAUD** na qualidade de **Administradora**.

5 - NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Visando dotar a Empresa Individual de responsabilidade Limitada de um novo instrumento jurídico atualizado que incorpore as deliberações acima, a titular **decide consolidar e dar nova redação** ao ato Constitutivo EIRELI, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, ficando convencionado o quanto segue:

PM

Yasmin



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e Sede

1.1 - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada adota o nome empresarial de **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME**, e adota como nome fantasia **COMERCIAL DEBÉCHE** e terá sede e foro na Capital do de São Paulo à Rua Luís Gama, 733, salas 01, 02, 03 e 04, Cambuci, CEP 01519-010.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1 - A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais e outros estabelecimentos no País através de alteração contratual.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 - A Empresa tem por objeto social confecções de peças de vestuário em geral; comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário, enxoval de bebê, acessórios, cama, mesa, banho, colchões e móveis; comércio varejista de produtos de limpeza e higiene pessoal; comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, brinquedos, papelaria, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, tapeçaria, persianas e cortinas.

Cláusula Quarta - Do Início e Prazo de Duração

4.1 - A Empresa iniciou suas atividades em 16/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital Social

5.1 - O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrita e integralizada pela titular, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

Rm

3



TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1 - YASMIN MACEDO DAUD	1	100.000,00	100
TOTAL	1	100.000,00	100

5.2 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade do Titular

6.1 - A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sétima - Da Administração e Uso do Nome Empresarial

7.1 - A administração dos negócios da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por sua titular **YASMIN MACEDO DAUD** na qualidade de **Administradora**, conforme indicado na forma deste instrumento.

7.2 - O (os) administrador (es) será (ao) designado (s) e destituído (s), sempre por vontade do titular, mediante alteração da cláusula de administração do ato constitutivo.

7.3 - Quando o administrador não for titular da empresa, será nomeado e devidamente qualificado na alteração do ato constitutivo, sendo investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento. A declaração de inexistência de impedimento para o exercício de administração da empresa, se não constar da alteração do ato constitutivo, deverá ser apresentada em ato separado.

7.4 - A Renúncia do administrador se torna eficaz, perante a empresa, a partir do momento em que esta toma ciência do ato, e, perante terceiros, a partir da data do arquivamento e publicação.

7.5 - A titular poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos que serão praticados.

Am

Yasmin



Cláusula Oitava - Do Pro Labore

8.1 - A titular poderá ter uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será determinado segundo as disponibilidades financeiras da Empresa, devendo ser levado à conta das despesas gerais.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

9.1 - No Caso de falecimento a sucessão da titularidade da **EIRELI** dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

Cláusula Décima - Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

10.1 - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, excetuadas as obrigações relativas às publicações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do referido Código, sem prejuízo das disposições supervenientes.

10.3 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

10.4 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

10.5 - O Exercício Social coincide com o Ano Civil.

Cláusula Décima Primeira - Da Alteração da Titularidade da EIRELI

11.1 - A Alteração da Titularidade da **EIRELI** deve ser formalizada mediante alteração do ato constitutivo. Na hipótese, a alteração deverá conter cláusula com a declaração de que o novo titular

Rm

Yasm



não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, assim como cláusula de desimpedimento para o exercício da administração, ou declaração em separado, se for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

12.1 - Fica eleito o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, **a titular declara que leu, entendeu e obriga-se a cumprir o presente Contrato**, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, o qual será arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP).

São Paulo (SP), 25 de Julho de 2016.



Yasmin M Daud
YASMIN MACEDO DAUD
Titular



Rita Maria Mendes Macedo
RITA MARIA MENDES MACEDO

Testemunhas

Luciane Aparecida Renuci Pontes
Luciane Aparecida Renuci Pontes
RG/SSP-SP 27.331.785-4

João Adolfo Terceiro
João Adolfo Terceiro
RG/SSP-SP 17.507.286-3

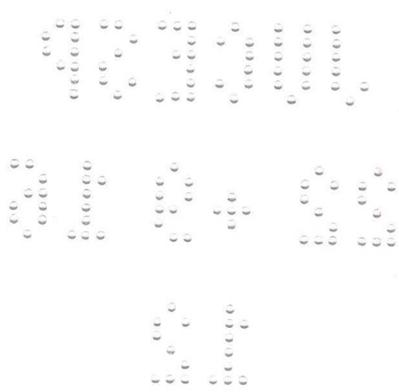
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69071502181024170039-7; Data: 15/02/2018 10:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94460-JR28;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Cláusula Décima Segunda - Do Foro

3.2.1 - Fica eleito o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

É por estar assim, justo e contratado, a titular declara que leu, entendeu e obriga-se a cumprir o presente Contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, o qual será arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP).

12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL ROBERTO DE ALMEIDA
 OFICIAL
 Rua Albuquerque Maranhã, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a firma de: **MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA**.
 São Paulo, 05 de setembro de 2016.
 Em testemunho da verdade:

MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA - Escrevente Autoriz
 (09/20160905140741) Preço p/ firma R\$ 8,15; Total R\$ 8

"VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



RITA MARIA MENDES MACEDO

Testemunhas

João André Tardim
 RA 259-SP 17.501.286-2

RA 259-SP 17.501.286-2



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

004.062.0066-1

017-0 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2013-92319-00

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

3.659.846-1

Codlog	Endereço	Número
122386	R LUIS GAMA	00735
Complemento/Bairro		CEP
733 A2 SALA 3	SubPref. SE	01519-010

Zona: ZM-3A - ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A

Via: ESTRUTURAL N3

NR1-02-COMÉRCIO DIVERSIFICADO.

Expedição:07/11/2013

A Prefeitura do Município de São Paulo expede, através do sistema eletrônico de licença de funcionamento, o presente AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO para:

ATIVIDADE: Material de limpeza
Grupo de Atividades: Comércio diversificado.
Área ocupada: 141,00 m2

Responsável pelo uso: Rita Maria Mendes Macedo CNPJ: 08.974.702/0001-88 R.G. 128708386

Responsável técnico
LUCAS DE PAULA COSTA CREA : 600559810
CCM : 3.281.592-1 ART : 92221220131498759

Para o exercício dessa atividade devem ser observados:

Parâmetros de Incomodidade:

Emissão de ruído : Diurno (7h às 22h) NCA <= 65 decibéis. Noturno (22h às 7h) NCA <= 50 decibéis.

Horário de carga e descarga : De acordo com a regulamentação do órgão competente.

Vibração associada : Conforme o que vier a ser estabelecido pela legislação ambiental federal, estadual ou municipal ou por normas da ABNT, na falta deste critério do órgão ambiental municipal, não devendo os níveis atingidos oferecer riscos à saúde e bem estar da população.

Emissão de radiação : Até os limites por faixa de frequência estabelecidos na Resolução ANATEL/303/2002, ou outra que vier a sucedê-la ou substituí-la, bem como o disposto na legislação municipal, no que se refere à instalação de antenas transmissoras de telefonia celular.

Emissão de odor : Vedada a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites das áreas de suas propriedades.

Emissão de gases, vapores e material particulado : Vedada a emissão ou utilização de processos e operações que gerem gases, vapores e material particulado, exceto fumaça, que possam, mesmo que acidentalmente colocar em risco a saúde, segurança e o bem estar da população.

Emissão de fumaça : Permitida a utilização de qualquer tipo de combustível, não podendo emitir fumaça visível e odorante.

Condições de Instalação:

Horário de funcionamento da Atividade : Das 6h às 22h.

Número Máximo de Funcionários por Turno : Sem restrição.

Previsão de 3 vagas para estacionamento de veículos.

2013-2011068-8

BEE25E23

07/11/2013

1 - 3

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69070510200044171296-1
Data: 05/10/2020 08:43:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41555-4PLR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





004.062.0066-1

017-0 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2013-92319-00

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

3.659.846-1

Codlog Endereço
122386 R LUIS GAMANúmero
00735Complemento/Bairro
733 A2 SALA 3CEP
SubPref. SE 01519-010**Zona:** ZM-3A - ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A**Via:** ESTRUTURAL N3

NR1-02-COMÉRCIO DIVERSIFICADO.

Expedição:07/11/2013

Previsão de Área para embarque e desembarque : Não exigida.

Previsão de Pátio de Carga e Descarga: com 1 vaga com espaço para manobra interna

AMPARO LEGAL:

1) Leis 10.205/86 e 13.885/04, e Decretos 49.460/08 e 51.375/10.

NOTAS GERAIS:

1) O presente Auto de Licença de Funcionamento foi expedido mediante ciência e manifesta concordância dos termos e/ou atestados integrantes do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades, os quais demonstram o atendimento à legislação municipal vigente.

2) Caso não seja possível atender o número de vagas necessárias para estacionamento no interior do imóvel, esta exigência poderá ser atendida com a vinculação de vagas em outro imóvel, à distância máxima de 200 (duzentos) metros, ou mais, quando for firmado convênio com estacionamento e serviço de manobristas.

3) No caso de vagas para estacionamento vinculadas em outro imóvel, o comprovante da vinculação deverá estar disponível no imóvel, a qualquer tempo para apresentação à fiscalização.

4) Este AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO refere-se à legislação municipal, devendo também ser observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

5) O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO deverá ser afixado no acesso principal da edificação, em posição visível para o público.

6) Constatada a qualquer momento a diversidade entre os elementos declarados e a situação fática da atividade e da edificação, a PMSP invalidará ou cassará este AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sem qualquer ônus para o poder público, e aplicará ao infrator as penalidades prevista em lei.

7) Fica vedado o acesso, tanto de veículos como de pedestres, por outras vias que não aquela indicada no campo "endereço do imóvel" deste AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

8) O presente AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

9) Novo AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO deverá ser solicitado quando ocorrerem alterações referentes: ao tipo ou às características da atividade, modificações na edificação utilizada, ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM ou à razão social.

NOTAS ESPECÍFICAS:

1) O responsável técnico acima qualificado atesta, para a edificação, o atendimento às regras estabelecidas no código de obras e edificações e legislação complementar, inclusive quanto aos requisitos de segurança e sua manutenção.

2) Cópia das ARTs/RRTs e respectivos comprovantes de pagamento dos profissionais habilitados envolvidos no processo de licenciamento deverão estar disponíveis no imóvel para apresentação à fiscalização, a qualquer tempo, juntamente com este Auto de Licença de Funcionamento.

RESSALVA(s):

2013-2011068-8

BEE25E23

07/11/2013

2 - 3

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

004.062.0066-1



CNPJ: 06.870-0

TJPB



017-0 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2013-92319-00

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

3.659.846-1

Codlog Endereço
122386 R LUIS GAMA

Número
00735

Complemento/Bairro
733 A2 SALA 3

CEP
SubPref. SE 01519-010

Zona: ZM-3A - ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A

Via: ESTRUTURAL N3

NR1-02-COMÉRCIO DIVERSIFICADO.

Expedição:07/11/2013

1) Deverão ser reservadas 5% das vagas existentes no imóvel para veículos dirigidos por idosos ou conduzindo idosos, na forma prevista no artigo 2o. do Decreto 51.395/10.

2013-2011068-8

BEE25E23

07/11/2013

3 - 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 12:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69070510200044171296-1 a 69070510200044171296-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90131d2a2145a3f66e088edaa6566fa54c2ac23b9d5e9b4d5a1e5bbf8d78c268e19cb
20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 14:21:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69070205181650550377-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c896c4642da7cd26b99dee26c424c00424e8a9222755f0ebf11452661231f2f3006b20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RITA MARIA MENDES MACEDO – ME(RAZÃO SOCIAL ATUAL: COMERCIAL DEBÊCHE TÊXTIL EIRELI ME) , inscrita sob o CNPJ nº 08.974.702/0001-88, estabelecida na Rua Luiz Gama, Cambuci – Cidade de São Paulo/SP – CEP: 01519-010, nos forneceu satisfatoriamente os materiais abaixo especificados, referentes às notas fiscais conforme segue abaixo:

REFERENTES NFS Nº	OBJETOS
2558, 2559, 2871, 3131 E 3268	CUEIRO: 15.376 UNIDADES CONJUNTO PAGÃO: 15.376 UNIDADES FRALDA DE TECIDO: 7.688 PACOTES COM 5 UNDS TOALHA DE BANHO: 3.388 MEIAS FTG: 15.376 PARES TOALHA SOCIAL: 3.388 ALFINETES P/FRALDAS CART. C/ 4 UNIDADES: 7.688 CARTELAS COLCHONETE: 11.988 UNIDADES FRALDA DESCARTÁVEL, PCTS C/ 10 UNDS: 7.688 PACOTES SABONETE P/BEBÊ: 11.076 UNIDADES SABONETEIRA EM PLÁSTICO: 7.688 UNIDADES BANHEIRA P/BEBÊ: 4.300 UNIDADES HASTES FLEXIVEIS: 8.600 CARTELAS CAMISETA: 8.600 UNIDADES JOGO DE BERÇO: 8.600 UNIDADES

Salvador, 17 de abril 2018

VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA
BILNICE DA SILVA AMORIM
351843701 SSP BA
523.227.185-72

15.183.403/0001-90
VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA
Largo do Campo Grande, nº382
Campo Grande - CEP: 40.080-120
Salvador-Ba



Largo do Campo Grande, nº 382 – Campo Grande – Salvador – Bahia
CEP: 40.080-120 – Tels.: (71) 3117-4900/4901 – Fax: 3117-4916
Portal: www.vsba.ba.gov.br



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.709.017,34	569.180,62	741.167,24	1.537.030,72
2	ATIVO CIRCULANTE	900.349,30	560.502,69	740.000,03	720.851,96
3	DISPONIBILIDADES	129.978,65	434.455,56	369.892,70	194.541,51
4	NUMERÁRIOS	10.074,42	75.343,28	18.091,28	67.326,42
5	CAIXA	10.074,42	75.343,28	18.091,28	67.326,42
8	BANCOS CONTAS MOVIMENTO NO PAÍS	2.000,00	278.144,05	280.144,05	0,00
10	BANCO BRASIL - AG 5853-X C/C 1473-7	2.000,00	278.144,05	280.144,05	0,00
46	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	117.904,23	80.968,23	71.657,37	127.215,09
48	APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	109.054,88	80.968,23	70.652,60	119.370,51
50	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.849,35	0,00	1.004,77	7.844,58
51	VALORES A RECEBER	332.913,81	114.409,04	206.502,52	240.820,33
52	CLIENTES	332.913,81	114.409,04	206.502,52	240.820,33
53	VALORES A RECEBER	332.913,81	114.409,04	206.502,52	240.820,33
60	ESTOQUES	154.961,09	0,00	153.439,78	0,00
68	ESTOQUES DE MERCADORIAS	153.439,78	0,00	153.439,78	0,00
69	MERCADORIAS PARA REVENDA	153.439,78	0,00	153.439,78	0,00
74	OUTROS ESTOQUES	1.521,31	0,00	0,00	1.521,31
78	RECEBIDAS EM COMODATO	1.521,31	0,00	0,00	1.521,31
80	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	280.341,43	0,00	0,00	280.341,43
96	IMPOSTOS A RESTITUIR	280.341,43	0,00	0,00	341,43
97	IMPOSTOS PAGOS INDEVIDADAMENTE	341,43	0,00	0,00	280.000,00
98	OUTROS CRÉDITOS	280.000,00	0,00	0,00	0,00
99	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	11.638,09	10.165,03	1.473,06
100	ADIANTAMENTOS EM FOLHA DE PAGTO	0,00	11.638,09	10.165,03	1.473,06
101	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	11.638,09	10.165,03	1.473,06
114	DESPESAS ANTECIPADAS	2.154,32	0,00	0,00	2.154,32
115	DESPESAS A APROPRIAR	2.154,32	0,00	0,00	2.154,32
116	SEGUROS A APROPRIAR	2.154,32	0,00	0,00	2.154,32
120	ATIVO NÃO CIRCULANTE	808.668,04	8.677,93	1.167,21	816.178,76
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.127,95	0,00	3.127,95
122	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	0,00	3.127,95	0,00	3.127,95
123	CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS	0,00	3.127,95	0,00	3.127,95
147	ATIVO PERMANENTE	895.835,34	5.549,98	1.167,21	813.050,81
156	IMOBILIZADO EM USO	895.835,34	5.549,98	0,00	901.385,32
158	EDIFICAÇÕES	526.396,22	0,00	0,00	526.396,22
159	MOVÉIS E UTENSÍLIOS	1.226,00	0,00	0,00	1.226,00
160	EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS	3.241,05	0,00	0,00	3.241,05
161	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.399,00	0,00	0,00	18.399,00
162	VEÍCULOS	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
163	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
164	CONSÓRCIOS	225.893,07	5.549,98	0,00	231.443,05
167	(-)DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(87.167,30)	0,00	1.167,21	(88.334,51)
168	(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(87.167,30)	0,00	1.167,21	(88.334,51)
194	PASSIVO	1.142.071,22	123.734,02	94.218,60	1.112.555,80
195	PASSIVO CIRCULANTE	736.451,00	110.265,53	94.218,60	720.404,07
636	FORNECEDORES	33.449,21	64.073,98	30.624,77	0,00
637	FORNECEDORES NACIONAIS	33.449,21	64.073,98	30.624,77	0,00
638	FORNECEDORES DIVERSOS	33.449,21	64.073,98	30.624,77	0,00
205	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	9.088,67	27.728,93	51.650,93	33.010,67
206	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.598,90	24.441,63	48.163,92	30.321,19
212	FÉRIAS A PAGAR	0,00	0,00	23.942,13	23.942,13
217	HONORÁRIOS DE DIRETORIA A PAGAR	888,22	998,00	998,00	888,22
218	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	5.710,68	23.443,63	23.223,79	5.490,84
215	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.489,77	3.287,30	3.487,01	2.689,48
219	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS	140,02	0,00	140,05	280,07
217	FGTS A RECOLHER	1.379,49	1.379,49	1.407,14	1.407,14
216	INSS A RECOLHER	970,26	1.907,81	1.939,82	1.002,27
220	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	227.142,49	18.462,62	11.942,90	220.622,77
224	IMPOSTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	227.139,11	18.459,24	11.939,52	220.619,39
228	ICMS A RECOLHER	1.141,69	1.153,72	1.228,36	1.216,33
230	SIMPLES A RECOLHER	225.997,42	17.305,52	10.711,16	219.403,06
231	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	3,38	3,38	3,38	3,38
240	ISS S/ SERVÇOS TOMS A RECOLHER	3,38	3,38	3,38	3,38
244	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAL	466.770,63	0,00	0,00	466.770,63
245	PROVISÃO DE PAGTO A EFETUAR	466.770,63	0,00	0,00	466.770,63

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-1
 Data: 05/10/2020 10:04:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN42013-65BY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
249	OUTRAS DESPESAS CORRESPONDENTES	466.770,63	0,00	0,00	466.770,63
292	PASSIVO NÃO CIRCULATE	236.814,23	13.468,49	0,00	223.345,74
293	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	236.814,23	13.468,49	0,00	223.345,74
322	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	235.292,92	13.468,49	0,00	221.824,43
377	PARCELAMENTO DE SIMPLES A L PRAZO	235.292,92	13.468,49	0,00	221.824,43
352	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.521,31	0,00	0,00	1.521,31
353	DIVERSAS OUTRAS CONTAS DO EXIGÍVEL	1.521,31	0,00	0,00	1.521,31
363	PATRIMÔNIO	168.805,99	0,00	0,00	168.805,99
364	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.805,99	0,00	0,00	168.805,99
365	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
366	CAPITAL SOCIAL DOMICILIADO NO PAÍS - PFÍ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
377	RESERVAS DE LUCROS	68.805,99	0,00	0,00	68.805,99
378	LUCROS ACUMULADOS	68.805,99	0,00	0,00	68.805,99
390	RECEITA LÍQUIDA AUFERIDA NO PERÍODO	1.627.727,66	11.498,71	114.539,35	1.730.768,30
391	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.579.716,33	11.482,87	114.409,04	1.682.642,50
392	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.825.959,66	0,00	114.409,04	1.940.368,70
393	RECEITA BRUTA NO MERCADO INTERNO	1.825.959,66	0,00	114.409,04	1.940.368,70
394	VENDA DE PRODUTOS FABRICADOS	809.960,31	0,00	45.381,75	855.342,06
395	REVENDA DE MERCADORIAS	1.015.999,35	0,00	69.027,29	1.085.026,64
402	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(246.243,33)	11.482,87	0,00	(257.726,20)
403	(-)IMPOSTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(182.501,10)	11.482,87	0,00	(193.983,97)
404	(-)SIMPLES NACIONAL	(160.654,08)	10.711,16	0,00	(171.365,24)
408	(-)ICMS	(21.301,31)	0,00	0,00	(21.301,31)
409	(-)ICMS ST	(545,71)	771,71	0,00	(1.317,42)
411	(-)OUTRAS DEDUÇÕES	(63.742,23)	0,00	0,00	(63.742,23)
413	(-)VENDAS DEVOLVIDAS	(62.545,65)	0,00	0,00	(62.545,65)
415	(-)DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.196,58)	0,00	0,00	(1.196,58)
417	OUTRAS RECEITAS	48.011,33	15,84	130,31	48.125,80
418	RECEITAS FINANCEIRAS	48.011,33	15,84	130,31	48.125,80
419	SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.555,63	15,84	121,31	1.661,10
421	JUROS S/ APLICS FINANCEIRAS DE RENDA FIX	1.555,63	0,00	121,31	1.676,94
425	(-)IRRF S/ APLICS FINANCEIRAS	0,00	15,84	0,00	(15,84)
426	OPERAÇÕES PRÓPRIAS	45.144,19	0,00	0,00	45.144,19
427	JUROS ATIVOS	472,42	0,00	0,00	472,42
429	DESCONTOS OBTIDOS	44.671,77	0,00	0,00	44.671,77
432	OUTRAS RECEITAS Ñ OPERACIONAIS	1.311,51	0,00	9,00	1.320,51
435	OUTRAS RECEITAS Ñ OPERACIONAIS	1.311,51	0,00	9,00	1.320,51
436	CUSTO APURADO NO PERÍODO	788.079,35	182.865,93	1.019,14	969.926,14
437	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	764.476,03	181.053,68	1.019,14	944.510,57
438	COMPRAS LÍQUIDAS	733.402,09	27.613,90	1.019,14	759.996,85
439	COMPRAS BRUTAS NO MERCADO INTERNO	736.866,86	27.613,90	57,69	764.423,07
440	COMPRA DE MATÉRIA PRIMA	457,50	12.162,30	0,00	12.619,80
443	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	736.409,36	15.451,60	57,69	751.803,27
452	(-)DEDUÇÃO DE COMPRAS	(3.464,77)	0,00	961,45	(4.426,22)
453	(-)COMPRAS DEVOLVIDAS	(3.464,77)	0,00	961,45	(4.426,22)
458	CUSTO DOS MATERIAIS NO PERÍODO	31.073,94	153.439,78	0,00	184.513,72
461	CMV	31.073,94	153.439,78	0,00	184.513,72
462	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	31.073,94	153.439,78	0,00	184.513,72
463	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23.603,32	1.812,25	0,00	25.415,57
464	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	23.603,32	1.812,25	0,00	25.415,57
465	SERVIÇOS TOMADOS P JURÍDICA	21.853,42	612,25	0,00	22.465,67
471	SERVIÇOS DE LOGÍSTIA E TRANSPORTE	21.853,42	612,25	0,00	22.465,67
484	CUSTO DO MATERIAL APLICADO	1.749,90	1.200,00	0,00	2.949,90
487	SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIR	1.749,90	1.200,00	0,00	2.949,90
488	DESPESAS	272.702,19	69.945,74	6.280,69	336.367,24
489	DESPESAS OPERACIONAIS	272.702,19	69.945,74	6.280,69	336.367,24
490	DESPESAS COM PESSOAL	173.382,46	53.201,51	6.280,69	220.303,28
491	VINCULO EMPREGATÍCIO	151.625,11	48.944,78	6.280,69	194.289,20
492	SALÁRIOS E ORDENADOS	143.514,18	22.120,86	5.469,55	160.165,49
499	13º SALÁRIO	0,00	978,22	300,22	678,00
500	FÉRIAS	0,00	22.168,71	0,00	22.168,71
501	AMBULATÓRIO E MEDICAMENTOS	0,00	642,20	0,00	642,20
502	ASSISTÊNCIA MÉDICA	400,00	2.892,54	0,00	3.292,54
505	SFGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	142,25	0,00	142,25
508	VAI E REFEIÇÃO	5.185,33	0,00	0,00	5.185,33

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-2
 Data: 05/10/2020 10:04:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN42014-MYS2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
VALE TRANSPORTE	2.525,60	0,00	510,92	2.014,68
HONORÁRIOS DE DIRETORIA	10.978,00	998,00	0,00	11.976,00
PRO LABORE	10.978,00	998,00	0,00	11.976,00
ENCARGOS SOCIAIS	10.779,35	3.258,73	0,00	14.038,08
FGTS	10.779,35	3.258,73	0,00	14.038,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.668,76	8.184,87	0,00	57.853,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.977,97	5.627,10	0,00	53.605,07
VEÍCULOS	5.011,11	104,13	0,00	5.115,24
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	213,44	0,00	213,44
COPA E COZINHA	0,00	1.135,32	0,00	1.135,32
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	615,39	0,00	0,00	615,39
LEGAIS E JUDICIAIS	950,00	0,00	0,00	950,00
BENS DE PEQUENO VALOR	40,00	0,00	0,00	40,00
GERAIS	0,00	531,98	0,00	531,98
CONDOMÍNIO	1.224,89	0,00	0,00	1.224,89
ÁGUA E ESGOTO	2.678,93	167,35	0,00	2.846,28
ENERGIA ELÉTRICA	3.376,94	446,65	0,00	3.823,59
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	7.750,67	748,82	0,00	8.499,49
SEGUROS	26.157,04	2.203,41	0,00	28.360,45
MANUTENÇÃO DE BENS	173,00	76,00	0,00	249,00
DESPESAS COMERCIAIS	89,00	2.557,77	0,00	2.646,77
ESTACIONAMENTO E KILOMETRAGEM	89,00	120,00	0,00	209,00
REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	2.437,77	0,00	2.437,77
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.601,79	0,00	0,00	1.601,79
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.601,79	0,00	0,00	1.601,79
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	15.201,71	1.759,87	0,00	16.961,58
SERVIÇOS TOMADOS P JURÍDICA	15.201,71	1.759,87	0,00	16.961,58
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	775,44	0,00	0,00	775,44
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.344,98	0,00	0,00	3.344,98
OUTROS SERVIÇOS TOMADOS DE P JURÍDICAS	11.081,29	1.759,87	0,00	12.841,16
DESPESAS FINANCEIRAS	6.663,08	293,54	0,00	6.956,62
DESPESAS FINANCEIRAS	6.663,08	293,54	0,00	6.956,62
JUROS PASSIVOS	5.020,24	0,00	0,00	5.020,24
MULTAS DE MORA	0,91	0,12	0,00	1,03
TARIFAS BANCÁRIAS	1.387,98	184,07	0,00	1.572,05
IOF	253,95	109,35	0,00	363,30
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	13.345,68	1.167,21	0,00	14.512,89
DEPRECIÇÃO	13.345,68	1.167,21	0,00	14.512,89
DEPRECIÇÃO	13.345,68	1.167,21	0,00	14.512,89
OUTRAS DESPESAS	14.440,50	5.338,74	0,00	19.779,24
INDEDUTÍVEIS	14.440,50	5.338,74	0,00	19.779,24
OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	14.440,50	5.338,74	0,00	19.779,24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-3
 Data: 05/10/2020 10:04:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN42015-IKVT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.537.030,72
ATIVO CIRCULANTE	720.851,96
DISPONIBILIDADES	194.541,51
NUMERÁRIOS	67.326,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	127.215,09
VALORES A RECEBER	240.820,33
CLIENTES	240.820,33
ESTOQUES	1.521,31
OUTROS ESTOQUES	1.521,31
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	280.341,43
IMPOSTOS A RESTITUIR	280.341,43
ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.473,06
ADIANTAMENTOS EM FOLHA DE PAGTO	1.473,06
DESPESAS ANTECIPADAS	2.154,32
DESPESAS A APROPRIAR	2.154,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	816.178,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.127,95
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	3.127,95
ATIVO PERMANENTE	813.050,81
IMOBILIZADO EM USO	901.385,32
(-)DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(88.334,51)
PASSIVO	1.537.030,72
PASSIVO CIRCULATE	720.404,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	33.010,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.321,19
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.689,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	220.622,77
IMPOSTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	220.619,39
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	3,38
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAI	466.770,63
PROVISÃO DE PAGTO A EFETUAR	466.770,63
PASSIVO NÃO CIRCULATE	223.345,74
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	223.345,74
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	221.824,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.521,31
PATRIMÔNIO	593.280,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	593.280,91
RESERVAS DE LUCROS	493.280,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.537.030,72 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e trinta reais e setenta e dois centavos)

Yasmin Macedo

YASMIN MACEDO DAUD
TITULAR
CPF: 470.346.438-14

João Carlos Ferrari Jr

JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
CPF: 219.982.738-06



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	114.409,04
RECEITA BRUTA NO MERCADO INTERNO	45.381,75
VENDELA DE PRODUTOS FABRICADOS	69.027,29
REVENDELA DE MERCADORIAS	
	(11.482,87)
Deduções	(11.482,87)
IMPOSTOS SOBRE LA RECEITA BRUTA	
	102.926,17
Receita Líquida	
	(181.846,79)
Costos Mercadorias Vendidas	(181.846,79)
CUSTO APURADO NO PERÍODO	
	(78.920,62)
Lucro Bruto	
	(58.032,77)
Despesas Administrativas	(42.664,09)
VINCULO EMPREGATÍCIO	(998,00)
HONORÁRIOS DE DIRETORIA	(3.258,73)
ENCARGOS SOCIAIS	(5.627,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.557,77)
DESPESAS COMERCIAIS	(1.759,87)
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(1.167,21)
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	
	(293,54)
Despesas Financeiras	(293,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	
	105,47
Receitas Financeiras	105,47
SOBRE APLICACões FINANCEIRAS	
	(137.141,46)
Resultado operacional líquido	
	(5.338,74)
Despesas Não Operacionais	(5.338,74)
OUTRAS DESPESAS	
	9,00
Receitas Não Operacionais	9,00
OUTRAS RECEITAS Ñ OPERACIONAIS	
	(142.471,20)
Resultado Antes do IR	
	(142.471,20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	

Yasmin Macedo
YASMIN MACEDO DAUD
TITULAR
CPF: 470.346.438-14

João Carlos Ferrari Jr
JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
CPF: 219.982.738-06

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/12/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI ME

Ramo: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço: RUA LUIS GAMA, 733

Complemento: SALA 01, 02, 03 E 04

Bairro: CAMBUCCI

Município: SAO PAULO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 08.974.702/0001-88

Inscrição Estadual.....: 149748542117

Registro na junta.....: 35601529811 Data registro: 21/07/2016

Inscrição Municipal.....: 36598461

SAO PAULO, 01/12/2019

Yasmin Macedo Daud

YASMIN MACEDO DAUD
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 470.346.438-14

João Carlos Ferrarini Jr

JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
CPF: 219.982.738-06



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-6
Data: 05/10/2020 10:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42018-4YUJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 22

Este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/12/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME

Objeto: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço: RUA LUIS GAMA, 733

Complemento: SALA 01, 02, 03 E 04

Cidade: CAMBUCI

Município: SAO PAULO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 08.974.702/0001-88

Inscrição Estadual.....: 149748542117

Registro na junta.....: 35601529811 Data registro: 21/07/2016

Inscrição Municipal.....: 36598461

SAO PAULO, 31/12/2019

Yasmin Macedo Daud
YASMIN MACEDO DAUD
TULAR ADMINISTRADORA
CPF: 470.346.438-14

João Carlos Ferrari Jr
JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
CPF: 219.982.738-06

Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362

CNPJ: 08.974.702/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 11/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.825.959,66
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	809.960,31
Venda de Produto	809.960,31
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.015.999,35
Venda de Mercadorias	1.015.999,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	223.199,73
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	160.654,08
Simplex	160.654,08
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTO	62.545,65
Devolução de Venda - Produtos	26.982,80
Devolução de Vendas - Mercadorias	35.562,85
RECEITA LÍQUIDA	1.602.759,93
CUSTOS	797.165,24
CUSTO DAS MERCADORIAS	796.707,74
Estoque Inicial	184.513,72
Compra de Mercadorias p/ Revenda	736.409,36
Devolução a Fornecedores-Merc. Revenda	-3.464,77
ICMS s/ Diferencial de Aliquota	21.301,31
Frete s/Compras	356,24
Estoque Final	-153.439,78
ICMS Substituição Tributária	545,71
Frete e Carretos	8.736,05
Industrialização Efetuada por Terceiros	1.749,90
CUSTO DOS PRODUTOS	457,50
Compra de Matérias Primas	457,50
LUCRO BRUTO	805.594,69
DESPESAS OPERACIONAIS	277.489,64
DESPESAS OPERACIONAIS	278.801,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	264.360,65
Pró-Labore	10.978,00
Honorários a Pessoas Jurídicas	17.140,00
Vale Transporte	2.525,60
F.G.T.S	10.779,35
Salários, Férias e 13º Salário	126.374,18
Multas Fiscais	0,91
Telefone	7.750,67
Despesas c/ Internet	775,44
Energia Elétrica	3.376,94
Outros Impostos e Taxas Municipais	1.601,79
Vale Refeição	5.185,33
Despesas Legais	950,00
Serviços de Terceiros	11.081,29
Água	2.678,93
Frete e Carretos	12.761,13
Material de Escritório	615,39
Depreciação	13.345,68
Despesas c/ Veículos	4.808,71
Licenciamento de Veículo	202,40
Condomínio	1.224,89
Saúde Ocupacional	160,00
Seguros Diversos	26.157,04
Estacionamento / Pedágio	89,00
Bens de Natureza Permanente	40,00
Conserto e Manutenção	173,00
Vigilância e Monitoramento	3.344,98
Assistencia Odontologica	240,00
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	14.440,50
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	14.440,50
Serviço de Terceiros	1.311,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.311,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.311,51
Reembolso Diversos	1.311,51
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	528.105,05
RECEITAS FINANCEIRAS	46.699,82
RECEITAS FINANCEIRAS	46.699,82
Descontos Obtidos	140,40
Descontos Obtidos s/Compras	223,77
Rend. s/ Aplicação Financeira	1.555,63
Descontos Incondicionais	44.307,60
Juros Ativos	472,42

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-8
Data: 05/10/2020 10:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42020-E8DU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CNPJ: 08.974.702/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 11/2019

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS

7.858,75

Despesas Bancárias

7.858,75

Juros Passivos

1.387,98

I.O.F

5.020,24

Descontos Concedidos s/ Vendas

253,95

1.196,58

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

566.946,12

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

566.946,12



CARLOS ROBERTO DAUD
PROCURADOR
CPF 064.224.878-86



JOAO ADOLFO TERCEIRO
TECNICO CONTABIL
CRC 1SP192637/O-1



Saldo inicial de lucros acumulados	1.007.429,28
Ajustes de exercícios anteriores	26,29
Efeitos de mudança de critério contábil	26,29
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.007.455,57
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	566.946,12
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
Destinação do lucro	938.649,58
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	938.649,58
Lucros distribuídos	635.752,11
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

CARLOS ROBERTO DAUD
PROCURADOR
CPF 064.224.878-86

JOAO ADOLFO TERCEIRO
TECNICO CONTABIL
ORC 1SP192637/O-1



CNPJ: 08.974.702/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 30/11/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

CAIXA GERAL

Caixa Geral

10.074,42
10.074,42

BANCOS

Banco do Brasil - C/c 1473-7

2.000,00
2.000,00

TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Banco do Brasil - Renda Fixa CP Automatico

Ourocap BB - 123867

Ourocap BB - 124800

109.054,88
4.435,71
4.413,64
117.904,23

129.978,65

CLIENTES

CLIENTES NACIONAIS

CTO Detenção Provis. Tacio Ap.	762,00	
Fundação Casa - Divisão Regional Metropolitana	12.435,00	
Penit. José Parada Neto	535,50	
Fundação Casa Divisão Regional Oeste	3.400,00	
Fraternidade Espirita Gina	2.656,00	
Prefeitura Municipal de Pedregulho	2.074,45	
Penit. Cabo PM-Marcelo Pires da Silva	1.119,00	
Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina	1.490,00	
Fundação C.A.S.A. - DRM-I Franco da Rocha	2.340,00	
Dulce Santoro	460,00	
Centro Espirita Irmão Gabriel	448,50	
Centro de Deten. Prov. de Santo André	4.875,00	
Penit. Ten. Pm José Alfredo C. Borin-Regi	369,00	
Hospital Prof. Contidio M. Campos	240,00	
Fundação Casa UI 37	1.170,00	
Cto. de Detenção Prov. de Diadema	1.128,00	
Penit. Valentim Alves da Silva	595,00	
Cto. de Detenção Prov. de São José	2.347,50	
Penit. Dr. Walter F. P. Queiro	387,00	
Penit. Sgto. PM Antonio Luiz Souza	1.117,00	
Centro Integ. Saúde Mental da Água Funda	1.365,00	
Penit. I de Serra Azul	372,00	
Penit. Feminina de Ribeirão Preto	165,00	
Cto. de Detenção Prov. de Capela do	12.299,25	
CDP - ASP. Giovani Martins Martins Rodrigues	1.138,00	
Cto. Progr. Penit. Dra Marina M.C.O.	719,40	
CTO de Deten. Prov. IV de Pinheiro	10.830,00	
Cto. Det. Prov. Nelson Furlan de Piracicaba	160,00	
Penit. Feminina de Campinas	760,80	
Fund. C.A.S.A. - Dr. V. Paraiba	3.529,60	
Centro de Dent. Prov. de Hortolandia	969,00	
RFL Coml. Ltda	1.690,80	
Pref. Munic. de Monte Sião	3.893,40	
Presidio Militar Romão Gomes - PMRG	290,00	
Pref. Munic. de Sinop	5.482,00	
Fund. C.A.S.A - DRM-III BRAS	33.284,70	
Penitenciária I de Potim	6.740,00	
Penitenciaria Feminina de Mogi	763,50	
Penitenciaria III de Hortolandia	816,90	
Comercio C & C Eireli Me	44.598,57	
Fundo Estadual de Saude do Parana	1.140,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social	54.025,00	
Comercial MAssensini Eireli	15.946,00	
KRF Comercio de Eletrônicos Ltda	10.332,00	
Depto. Adm. Coord. Un. Pris. Reg. V. Paraiba	535,68	
Prefeitura de Taruma	3.630,00	
Fundo Municipal de Saúde de Areial	2.092,80	
Penit. Nestor Marcondes do Amaral	1.466,40	
CDP - AG - Seg. Penit. Vicente	2.760,00	
Sao Paulo Secretaria Municipal da Administração	1.127,00	
Secretaria de Assistência Social	4.787,36	
Município de Jequié	3.729,00	
Centro Det. Prov. Chacara Bele	627,15	
Fundo Municipal da Assistencia	12.582,40	
Município de Ilheus	18.966,25	
Beatriz Sulzbach Cornelius EIRELI	335,40	
Município de Birigui	8.643,00	
Secretaria Municipal de Educação	12.960,00	
Diretoria de Logística - DL	6.834,00	
Penit. Zwinglio Ferreirade Pre	577,50	
	332.913,81	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-11
Data: 05/10/2020 10:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42023-LGVZ;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



CNPJ: 08.974.702/0001-88

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 30/11/2019

			332.913,81	
ESTOQUES				
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS				
Mercadorias para Revenda	153.439,78	153.439,78	153.439,78	
DESPESAS ANTECIPADAS				
DESPESAS A APROPRIAR				
Seguros à Vencer	2.154,32	2.154,32	2.154,32	
OUTROS CREDITOS				
OUTROS CRÉDITOS A COMPENSAR				
Credito Financeiro a Compensar	280.000,00	280.000,00		
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR				
Simplex a Recuperar	341,43	341,43	280.341,43	
				898.827,99
NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO DIVERSOS				
Máquinas e Equipamentos	18.399,00			
Veículos	119.000,00			
Equipamentos de Informática	3.241,05			
Móveis e Utensílios	1.226,00			
Imóveis	526.396,22			
Aparelhos de Telecomunicação	1.680,00	669.942,27		
(-) Depreciação Acumulada	-63.466,63			
(-) Veículos	-18.399,00			
(-) Máquinas e Equipatos.	-1.220,15			
(-) Móveis e Utensílios	-3.241,05			
(-) Equipatos. de Informática	-840,47			
(-) Aparelhos de Telecomunicação		-87.167,30		
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES				
Consórcio Rodobens - Grupo 1750 / Cota 487	177.953,18			
Banco do Brasil - Consórcio - Grupo 1102 / Cota 4645	19.754,82			
Banco do Brasil - Consórcio - Grupo 1227 / Cota 3444	12.351,86			
Banco do Brasil - Consórcio - Grupo 1230 / Cota 9320	12.319,31			
Banco do Brasil - Consórcio - Grupo 1294 / Cota 1814	3.513,90	225.893,07	808.668,04	
				808.668,04
BENS DE COMPENSAÇÕES				
COMPENSAÇÕES ATIVAS				
OPERAÇÕES EM COMODATO				
Bens Recebidos Em Comodato - Verisure	1.521,31	1.521,31	1.521,31	1.521,31
				1.709.017,34
TOTAL DO ATIVO				

TOTAL DO ATIVO



CNPJ: 08.974.702/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 30/11/2019

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

Industria Raymound s Ltda	3.795,05		
Meias Bidu Ltda	18.552,50		
Papi Textil Ltda	5.740,10		
Ind. e Com. de Plasticos Cajovi	871,18		
Ibasa do Brasil Industria e Comércio	932,53		
Chuca Baby Puericultura LTDA	395,74		
R. S. Industria e Comercio	3.162,11		
		<u>33.449,21</u>	

33.449,21

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER

ICMS a Recolher	1.141,69		
Provisão p/ Simples	225.997,42		
ISS s/ Terceiros	3,38		
		<u>227.142,49</u>	

227.142,49

OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS

OBRIGACOES COM PESSOAL

Salários a pagar	5.710,68		
		<u>5.710,68</u>	

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS

INSS a recolher	970,26		
F.G.T.S a recolher	1.379,49		
Contribuição Sindical a Recolher	140,02		
		<u>2.489,77</u>	

PARCELAMENTOS

Parcelamento Simples Nacional - Divida Ativa - 2647104	60.851,62		
		<u>60.851,62</u>	

69.052,07

OUTRAS OBRIGACOES

CONTAS A PAGAR

Serviços Contábeis/Fiscais	2.022,50		
Santa Lidia Empreendimentos Participações	462.985,17		
Seguros à Pagar	1.740,64		
Universo Online SA	22,32		
		<u>466.770,63</u>	

PRO-LABORE

Pró-Labore a pagar	888,22		
		<u>888,22</u>	

467.658,85

797.302,62

PASSIVO NAO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Parcelamento Simples Nacional - Divida Ativa - 2647104	174.441,30		
		<u>174.441,30</u>	

174.441,30

174.441,30

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

Capital Social	100.000,00		
		<u>100.000,00</u>	

100.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

RESULTADOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados	68.805,99		
Lucro no Exercício Corrente	566.946,12		
		<u>635.752,11</u>	

635.752,11

735.752,11

CONTAS DE COMPENSAÇÕES

COMPENSAÇÕES PASSIVAS

OPERAÇÕES EM COMODATO

Bens Recebidos em Comodato - Verisure	1.521,31		
		<u>1.521,31</u>	

1.521,31

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69070510200727479362



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 69070510200727479362-13
Data: 05/10/2020 10:05:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42025-MJUW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CNPJ: 08.974.702/0001-88
Consolidaço: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 30/11/2019

1.521,31

TOTAL DO PASSIVO

1.709.017,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informaçoes e na documentaço apresentada, encerrado em 30/11/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importãncia de R\$ 1.709.017,34 (um milhã, setecentos e nove mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

CARLOS ROBERTO DAUD
PROCURADOR
CPF 064.224.878-86

JOAO ADOLFO TERCEIRO
TECNICO CONTABIL
CRC 1SP192637/O-1



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00135 (cento e trinta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00135 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME**
 Endereço: **RUA LUIS GAMA, 733, SALA 01 02 03**
 Bairro: **CAMBUCI**
 Cidade: **SAO PAULO**
 Estado: **SP**
 CEP: **01.519-010**
 Registro na Junta (NIRE): **35.601.529.811**
 Data do Registro: **21/07/2016**
 Inscrição Estadual: **149.748.542.117**
 C.N.P.J./C.P.F.: **08.974.702/0001-88**
 Data de Encerramento do Exercício Social: **30/11/2019**

SAO PAULO , 01 de Janeiro de 2019



CARLOS ROBERTO DAUD
PROCURADOR

CPF: 064.224.878-86



JOAO ADOLFO TERCEIRO
TECNICO CONTABIL
 RG: 17.507.286-3
 CRC: 1SP192687/O-1 UF: SP



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00135 (cento e trinta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00135 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 30/11/2019

Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME
 Endereço: RUA LUIS GAMA, 733, SALA 01 02 03
 Bairro: CAMBUCI
 Cidade: SAO PAULO
 Estado: SP
 CEP: 01.519-010
 Registro na Junta (NIRE): 35.601.529.811
 Data do Registro: 21/07/2016
 Inscrição Estadual: 149.748.542.117
 C.N.P.J./C.P.F.: 08.974.702/0001-88

SAO PAULO , 30 de Novembro de 2019


 CARLOS ROBERTO DAUD
 PROCURADOR

CPF: 064.224.878-86


 JOAO ADOLFO TERCEIRO
 TECNICO CONTABIL
 RG: 17.507.286-3
 CRC: 1SP192637/O-1 UF: SP


 Rodrigo Miranda Gomes
 RG 34.510.632-5
 Assessor Técnico



Empresa: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI ME
Inscrição: 08.974.702/0001-88
Endereço: RUA LUIS GAMA, 733, SALA 01, 02, 03 E 04, CAMBUCCI, SAO PAULO/SP, CEP 01519-010
Período: 01/12/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 35601529811 Data: 21/07/2016

Página: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 10/09/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	720.851,96 + 816.178,76 720.404,07 + 223.345,74	1,63
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	720.851,96 720.404,07	1,00
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	720.851,96 - 1.521,31 720.404,07	1,00
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.537.030,72 720.404,07 + 223.345,74	1,63
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.537.030,72 - 943.749,81	593.280,91
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	720.404,07 + 223.345,74 1.537.030,72	0,61
Índice de Garantia de	Patrimônio Líquido	593.280,91	0,63
Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	720.404,07 + 223.345,74	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo	0,00 1.537.030,72	0,00
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	593.280,91	0,39
Passivo Total	Passivo Total	1.537.030,72	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	813.050,81	1,37
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	593.280,91	


 COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI -ME
 Yasmin Macedo Daud


 JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
 CPF: 219.982.738-06

Digitalizada com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2021 22:03:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69070510200727479362-1 a 69070510200727479362-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5c8d976ece57bd27e84d1337f841987d33b322be0fd0f4e562253f01228752096cf286e13dcf19a69af996abfe5e000b20706935de35bbe64373f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="08974702000188"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="47034643814"/>
Número documento	47034643814
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.974.702/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:30 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PSV1300321133730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YASMIN MACEDO DAUD**

CPF/CNPJ: **470.346.438-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:38:04 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OM04300321133804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YASMIN MACEDO DAUD**

CPF: **470.346.438-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:38:31 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0YNY300321133831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1307704357

NOME
 YASMIN MACEDO DAUD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 54555223 SSP/SP

OFF
 470.346.438-14

DATA NASCIMENTO
 08/11/1996

FILIAÇÃO
 CARLOS ROBERTO DAUD
 FRANCISCA VERONICA MAC
 EDO DAUD

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

NP REGISTRO
 06377907538

VALIDADE
 12/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
 28/05/2015

OBSERVAÇÕES

Yasmin Macedo Daud

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 31/05/2016

05892571160
 SP740530674

Meira Aparecida Dorella Reis pelo gov. de São Paulo, Detran SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1307704357



Walter Borges Celestino
 Esc. autorizado - Custas: R\$ 3,10
 "Válido somente c/ o selo de autenticidade"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69071502181024180702-1; Data: 15/02/2018 10:29:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94467-ZKWW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vãlber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2020 11:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69071502181024180702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6432ec0ff71544438218b40e3d84d4a915db67bf6dd865818b052ddfbb475ed1fc71de0553478969ff0c73430649d3ae6b20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.974.702/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DEBECHE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIS GAMA	NÚMERO 733	COMPLEMENTO SALA 01, 02, 03 E 04
----------------------------------	----------------------	--

CEP 01.519-010	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.DAUD@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3275-1494
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/06/2021
FGTS Validade: 10/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/02/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 30/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de EIRELI

CNPJ 08.974.702/0001-88

NIRE 35.601.529.811

1 - RITA MARIA MENDES MACEDO, brasileira, nascida em 18/03/1951, viúva, empresária portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-CE 1287083-86 e do CPF/MF 318.710.203-44, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Lins de Vasconcelos, 1455, bloco II, apto 61, Cambuci, CEP 01537-001.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME**, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo à Rua Luís Gama, 733, salas 01, 02, 03 e 04, Cambuci, CEP 01519-010, com seus documentos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.122.345.931 em sessão de 25/07/2007 e Constituição por Transformação de Empresário Individual em EIRELI registrada na JUCESP sob nº 35.601.529.811 em sessão de 21/07/2016. Resolve por este instrumento, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Ato Constitutivo, o que fazem nas cláusulas e condições seguintes:

DELIBERAÇÕES

1 - ADMISSÃO DE TITULAR - É admitida **YASMIN MACEDO DAUD**, brasileira, nascida em 08/11/1996, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP 54.555.223-0 e do CPF/MF 470.346.438-14, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Inglês de Sousa, 268, apto. 212, Bloco 2, Jardim da Glória, CEP 01546-010.

2 - SAÍDA DE TITULAR E CESSÃO DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL - Retira-se da empresa a titular **RITA MARIA MENDES MACEDO**, anteriormente qualificada, que cede e transfere por venda a totalidade de sua quota, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a titular recém admitida **YASMIN MACEDO DAUD**.

Rm

Jm 1



2.1 - Neste ato, a titular **RITA MARIA MENDES MACEDO**, dá total quitação da cessão de sua quota, pelo que fica a partir da presente data desobrigada de quaisquer direitos e deveres com a empresa.

3 - REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Em virtude das deliberações acima, o Capital Social **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, na seguinte forma:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1 - YASMIN MACEDO DAUD	1	100.000,00	100
TOTAL	1	100.000,00	100

3.1 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

4 - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL, que fica disposta nos seguintes termos:

4.1 - A administração dos negócios da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela titular **YASMIN MACEDO DAUD** na qualidade de **Administradora**.

5 - NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Visando dotar a Empresa Individual de responsabilidade Limitada de um novo instrumento jurídico atualizado que incorpore as deliberações acima, a titular **decide consolidar e dar nova redação** ao ato Constitutivo EIRELI, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, ficando convencionado o quanto segue:

PM

Yasmin



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e Sede

1.1 - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada adota o nome empresarial de **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME**, e adota como nome fantasia **COMERCIAL DEBÉCHE** e terá sede e foro na Capital do de São Paulo à Rua Luís Gama, 733, salas 01, 02, 03 e 04, Cambuci, CEP 01519-010.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1 - A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais e outros estabelecimentos no País através de alteração contratual.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 - A Empresa tem por objeto social confecções de peças de vestuário em geral; comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário, enxoval de bebê, acessórios, cama, mesa, banho, colchões e móveis; comércio varejista de produtos de limpeza e higiene pessoal; comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, brinquedos, papelaria, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, tapeçaria, persianas e cortinas.

Cláusula Quarta - Do Início e Prazo de Duração

4.1 - A Empresa iniciou suas atividades em 16/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital Social

5.1 - O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrita e integralizada pela titular, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

Rm

3



TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1 - YASMIN MACEDO DAUD	1	100.000,00	100
TOTAL	1	100.000,00	100

5.2 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade do Titular

6.1 - A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sétima - Da Administração e Uso do Nome Empresarial

7.1 - A administração dos negócios da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por sua titular **YASMIN MACEDO DAUD** na qualidade de **Administradora**, conforme indicado na forma deste instrumento.

7.2 - O (os) administrador (es) será (ao) designado (s) e destituído (s), sempre por vontade do titular, mediante alteração da cláusula de administração do ato constitutivo.

7.3 - Quando o administrador não for titular da empresa, será nomeado e devidamente qualificado na alteração do ato constitutivo, sendo investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento. A declaração de inexistência de impedimento para o exercício de administração da empresa, se não constar da alteração do ato constitutivo, deverá ser apresentada em ato separado.

7.4 - A Renúncia do administrador se torna eficaz, perante a empresa, a partir do momento em que esta toma ciência do ato, e, perante terceiros, a partir da data do arquivamento e publicação.

7.5 - A titular poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos que serão praticados.

Am

Yasmin



Cláusula Oitava - Do Pro Labore

8.1 - A titular poderá ter uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será determinado segundo as disponibilidades financeiras da Empresa, devendo ser levado à conta das despesas gerais.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

9.1 - No Caso de falecimento a sucessão da titularidade da **EIRELI** dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

Cláusula Décima - Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

10.1 - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, excetuadas as obrigações relativas às publicações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do referido Código, sem prejuízo das disposições supervenientes.

10.3 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

10.4 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

10.5 - O Exercício Social coincide com o Ano Civil.

Cláusula Décima Primeira - Da Alteração da Titularidade da EIRELI

11.1 - A Alteração da Titularidade da **EIRELI** deve ser formalizada mediante alteração do ato constitutivo. Na hipótese, a alteração deverá conter cláusula com a declaração de que o novo titular

Rm

Yasm



não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, assim como cláusula de desimpedimento para o exercício da administração, ou declaração em separado, se for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

12.1 - Fica eleito o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, **a titular declara que leu, entendeu e obriga-se a cumprir o presente Contrato**, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, o qual será arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP).

São Paulo (SP), 25 de Julho de 2016.



Yasmin M Daud
YASMIN MACEDO DAUD
Titular



Rita Maria Mendes Macedo
RITA MARIA MENDES MACEDO

Testemunhas

Luciane Aparecida Renuci Pontes
Luciane Aparecida Renuci Pontes
RG/SSP-SP 27.331.785-4

João Adolfo Terceiro
João Adolfo Terceiro
RG/SSP-SP 17.507.286-3

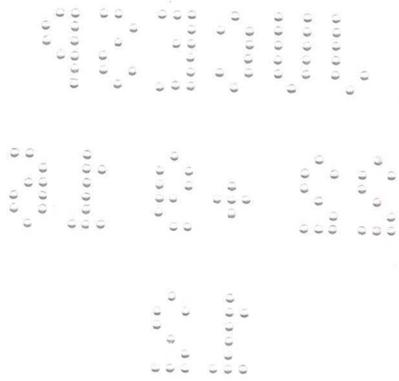
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69071502181024170039-7; Data: 15/02/2018 10:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94460-JR28;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Cláusula Décima Segunda - Do Foro

3.2.1 - Fica eleito o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

É por estar assim, justo e contratado, a titular declara que leu, entendeu e obriga-se a cumprir o presente Contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, o qual será arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP).

12.º SUB. CAMBUCCI - REGISTRO CIVIL ROBERTO DE ALMEIDA
 OFICIAL
 Rua Albuquerque Maranhã, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a firma de: **MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA**.
 São Paulo, 05 de setembro de 2016.
 Em testemunho da verdade:

MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA - Escrevente Autoriz
 (09/20160905140741) Preço p/ firma R\$ 8,15; Total R\$ 8

"VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



RITA MARIA MENDES MACEDO

Testemunhas

João André Tardim
 RA 259-SP 17.501.386-2

RA 259-SP 17.501.386-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2020 11:44:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69071502181024170039-1 69071502181024170039-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6432ec0ff71544438218b40e3d84d4a9dfca6ac4e3cf8201e0ffa88d871b6bf44b5f7bbb9b390194697cc62e6d2f27aab20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
CNPJ: 08.974.702/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

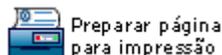
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:54 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **0D54.F8BC.3CF5.3AB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0279331 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 08.974.702/

Contribuinte: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Liberação: 11/03/2021

Validade: 09/06/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.659.846-1- Início atv :25/07/2007 (R LUIS GAMA, 00733 - CEP: 01519-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:18:02 horas do dia 11/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6998B5DE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000279319-2021
Número do Contribuinte: 004.062.0067-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A2 SALA 2 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 11/03/2021
Validade: 09/06/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:16:16 horas do dia 11/03/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C59BA24

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000163229-2021
Número do Contribuinte: 004.062.0066-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A2 SALA 3 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 09/02/2021
Validade: 10/05/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:15:30 horas do dia 11/03/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD0CC5B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000279326-2021
Número do Contribuinte: 004.062.0065-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A2 SALA 4 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 11/03/2021
Validade: 09/06/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:16:59 horas do dia 11/03/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 76DAC670

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000279322-2021
Número do Contribuinte: 004.062.0063-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A1 SALA 1 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 11/03/2021
Validade: 09/06/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:16:39 horas do dia 11/03/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5CA28E8B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.974.702

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28954470 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/03/2021 18:16:05 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.974.702/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010063578-29
Data e hora da emissão 08/01/2021 16:23:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



19/03/2021

0006919931

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7683154****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, CNPJ: 08.974.702/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de março de 2021.

PEDIDO Nº:**0006919931**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.974.702/0001-88

Razão Social: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI ME

Endereço: R LUIS GAMA 733 SALAS 01 02 03 E 04 / CAMBUCCI / SAO PAULO / SP /
01519-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031202161692792710

Informação obtida em 19/03/2021 15:53:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 149.748.542.117 Inscrição Municipal: 3.659.846-1
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/07/2007
CNAE Primário: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
CNAE Secundário 1: 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
CNAE Secundário 2: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 3: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 4: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 5: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 6: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 7: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 8: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 10: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 11: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 12: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 13: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 14: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 15: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 16: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 17: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 18: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 01.519-010
Endereço: RUA LUIS GAMA, 733 - SALA 01, 02, 03 E 04 - CAMBUCI
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 32751494
E-mail: ROBERTO.DAUD@UOL.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 470.346.438-14
Nome: YASMIN MACEDO DAUD
Carteira de Identidade: 54555223 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 24/04/2012 Data de Nascimento: 08/11/1996
E-mail: roberto.daud@uol.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 470.346.438-14 Participação Societária: 100,00%
Nome: YASMIN MACEDO DAUD
Carteira de Identidade: 54555223 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 24/04/2012 Data de Nascimento: 08/11/1996
Filiação Materna: FRANCISCA VERONICA MACEDO DAUD
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 01.546-010
Endereço: RUA INGLES DE SOUSA - 268 APTO 61 BLOCO 2 - JARDIM DA GLORIA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 88996990
E-mail: ROBERTO.DAUD@UOL.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS

8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2021
Código de Controle: 9E60D09230986941

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/04/2021
Código de Controle: 2021031202161692792710

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/09/2021
Código de Controle: 109001602021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/02/2021
Código de Controle: 28061010

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/03/2021
Código de Controle: 1181682 - 2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.974.702/0001-88 DUNS®: 937809781
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ATESTADOS DIVERSOS ORGÃOS	ATESTADOS	-



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601529811		21/07/2016	16/07/2007	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.974.702/0001-88	RUA LUIS GAMA			733	SALAS 01, 02,		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CAMBUCI	SAO PAULO		SP	01519-010	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
YASMIN MACEDO DAUD							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA INGELS DE SOUSA				268	AP.212 BL.2		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JD. DA GLORIA	SAO PAULO		SP	01546-010	545552230		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
470.346.438-14	TITULAR E ADMINISTRADOR					100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
10/07/2018	317.905/18-1	
MANIFESTACAO DO 2 SUBDISTRITO DE SANTO ANDRE, REFERENTE A EXIGENCIA DADA PELA JUCESP NO LIVRO DIARIO N 01, DATADA DE: 08/06/2018.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601529811 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/02/2021





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9533bcff-09c5-4291-89a5-2b2a047614aa

Estabelecimento	
IE: 149.748.542.117 CNPJ: 08.974.702/0001-88 Nome Empresarial: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA LUIS GAMA Nº: 733 CEP: 01.519-010 Município: SAO PAULO	Complemento: SALA 01, 02, 03 E 04 Bairro: CAMBUCCI UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Data da Situação Cadastral: 08/08/2007 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.974.702/0001-88
Certidão nº: 10929397/2021
Expedição: 29/03/2021, às 10:58:54
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.974.702/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 46197/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473892782 - DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA		
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 7224		
Complemento:	Andar 1, Sala 105		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.810-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473892782
Nome/Razão:	DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de junho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-BFGQLY-328980084

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, resolve alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Seu objeto social será: Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estampa e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **IRENE RIGGO SANTIAGO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 09 de março de 2021.

IRENE RIGGO SANTIAGO
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74027573900	IRENE RIGGO SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 10:17 SOB Nº 20211209414.
PROTOCOLO: 211209414 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101592599. CNPJ DA SEDE: 37020966000109.
NIRE: 41209342891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	74027573900
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2021 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.020.966/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.4802.6106.6234 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2021 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 740.275.739-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.4821.2E73.0265 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.020.966/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:40 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 794N300321124040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.020.966/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:40 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 794N300321124040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRENE RIGGO SANTIAGO**

CPF/CNPJ: **740.275.739-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:41:30 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C2FE300321124130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRENE RIGGO SANTIAGO**

CPF: **740.275.739-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:42:07 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 29ZS300321124207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2021 12:05:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **37.020.966/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022963555-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.871.623/0001-20**

Nome: **VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1293/2020

Emitida em: 16/11/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA.		515
CNPJ/CPF: 84.871.623/0001-20		
Endereço: AVENIDA AV JOAO XXIII, 900		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 16 de novembro de 2020.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-GUTWBPORAIWWHQ-5



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
45800056-54	84.871.623/0001-20	11/1991

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA
Título do Estabelecimento	VALSIDI CONFECCOES
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO XXIII, 900 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1255
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.033.509-44	SIDNEI EGER	SÓCIO
CPF	003.869.009-81	VALDETE EGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.795.409-27	DAIANE REGINA EGER LUCIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800056-54

Emitido Eletronicamente via Internet
16/11/2020 10:58:17



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 48/2020

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA.		
Endereço	AVENIDÁ AV JOAO XXIII, 900 CENTRO		Mercedes
Atividade	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		
CNPJ/CPF	84.871.623/0001-20	Contrib.: 515	Inscrição Municipal: 15

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


ODAIR JOSÉ SERAFINI
Diretor do Departamento de Tributação

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1**

Folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SIDNEI EGER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida João XXXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) VALDETE EGER, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 de Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.871.623/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de outubro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº. 20108455122 em 22 de dezembro de 2010; resolvem alterar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: a) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; b) Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; c) Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; d) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e) Comércio varejista de calçados; f) Comércio varejista de artigos de viagem; g) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; h) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; i) Comércio varejista de artigos esportivos; j) Comércio varejista de artigos de colchoaria; k) Comércio varejista de tecidos; l) Comércio varejista de artigos de armarinho; m) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; n) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; o) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; p) Comércio varejista de artigos de papelaria; q) Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; r) Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; s) Comércio varejista de artigos de joalheria; t) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; u) Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; v) Confecção, sob medida,

[Handwritten signature]

Valdete

D.R.C.L.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1**

Folha: 2 de 8

de roupas profissionais; w) Confecção de roupas íntimas; x) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; y) Comércio varejista de livros; z) Comércio varejista de jornais e revistas; aa) Comércio varejista de outros produtos e artigos para festas e eventos; bb) Comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas íntimas; Fação de peças do vestuário; Serviço de Serigrafia; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de materiais para pintura; Comercio varejista de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armario, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos (vestuário e acessórios para pratica esportiva); Comercio varejista de bicicletas e triclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de produtos e artigos para festas e eventos; plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06 de fevereiro de 1986, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.795.409-27, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.895.987-8, Expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, em 05 de janeiro de 2006, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 3 de 8

mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia ingressante **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, acima qualificada, em moeda corrente do país.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SIDNEI EGER	33,34	40.000	40.000,00
VALDETE EGER	33,33	40.000	40.000,00
DAIANE REGINA EGER LUCIAN	33,33	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **Sidnei Eger**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por SIDNEI EGER e VALDETE EGER passa a ser administrada por **VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1**

Folha: 4 de 8

propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SIDNEI EGER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1981, residente e domiciliado na Avenida João XXXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) VALDETE EGER, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 de Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 1985, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

3) DAIANE REGINA EGER LUCIAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06 de fevereiro de 1986, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.795.409-27, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.895.987-8, Expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná, em 05 de janeiro de 2006, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1**

Folha: 5 de 8

Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.871.623/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de outubro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº. 20108455122 em 22 de dezembro de 2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP** e tem sede na Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas íntimas; Fecção de peças do vestuário; Serviço de Serigrafia; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de materiais para pintura; Comercio varejista de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos (vestuário e acessórios para pratica esportiva); Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de produtos e artigos para festas e eventos; plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 6 de 8

vasos e adubos para plantas; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida. .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SIDNEI EGER	33,34	40.000	40.000,00
VALDETE EGER	33,33	40.000	40.000,00
DAIANE REGINA EGER LUCIAN	33,33	40.000	40.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VALDETE EGER** e **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1**

Folha: 7 de 8

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20

NIRE: 412.0264551-1

Folha: 8 de 8

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 18 de outubro de 2017.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

SIDNEEGER

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

VALDETE EGER

DAIANE REGINA EGER LUCIAN

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

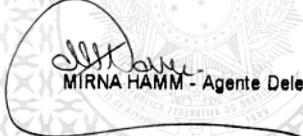


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
 Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca do Marechal Cândido Rondon / PR
 CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedespr.netmail.com

Selo Digital n.º 0mtN0.ZZmq. tYIMM, Controle: H6AF6.yhzwt
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de SIDNEI EGER,
 VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER
 LUCIAN.*0001*FA9L2G8MV-851474-10*
 Dou fé. Mercedes, 25 de outubro de 2017.


 MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE MERCEDES
 Fone/Fax:
 (45) 3256-1253
 MIRNA HAMM
 Titular
 KLEY HAMM
 Substituto
 Rua Dr. João Inácio, 387
 Mercedes - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
 PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704335341. NIRE: 41202645511.
 VALSIDI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="84871623000120"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	04879540927
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2021 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 84.871.623/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.34B1.2AE0.6289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2021 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.795.409-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.34F5.363F.9357 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **84.871.623/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:50 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VD55300321112250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**

CPF/CNPJ: **048.795.409-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:23 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X8W5300321112323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**

CPF: **048.795.409-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:15 do dia 30/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HM6F300321112415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 928068781
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 928068781
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 928068781
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2021
FGTS Validade: 10/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/03/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 15/01/2021 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 928068781
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2021
FGTS Validade: 05/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 24/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04879540927

Data da consulta: 30/03/2021 11:20:07

Data da última atualização: 29/03/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 84871623000120

Data da consulta: 30/03/2021 11:20:07

Data da última atualização: 29/03/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 4580005654 Inscrição Municipal: 15
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/10/1991
CNAE Primário: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 1: 1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO
CNAE Secundário 2: 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
CNAE Secundário 3: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 4: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,
CNAE Secundário 5: 1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 6: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 7: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 8: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 9: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 10: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 11: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 12: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 13: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 14: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 15: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 16: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 17: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 18: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 19: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 20: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 21: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 23:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 24:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 25:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 26:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 27:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 29:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 30:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 31:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 32:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 33:	4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
CNAE Secundário 34:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 35:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 36:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.998-000
Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 900 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561255
E-mail: valsidi@hotmail.com

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 048.795.409-27
Nome: DAIANE REGINA EGER LUCIAN
Carteira de Identidade: 78989878 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 05/01/2006 Data de Nascimento: 06/02/1986
E-mail: valsidimercedes2020@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 493.033.509-44 Participação Societária: 33,34%
Nome: SIDNEI EGER
Carteira de Identidade: 34091552 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 25/03/1981 Data de Nascimento: 23/07/1962
Filiação Materna: OLIVIA DOERNER EGER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.869.009-81
Nome: VALDETE EGER
Carteira de Identidade: 042731927 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 30/01/1985

CEP: 85.998-000
Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 906 - APTO 01 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561255
E-mail: valsidimercedes2020@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 003.869.009-81 Participação Societária: 33,33%
Nome: VALDETE EGER
Carteira de Identidade: 42731927 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 30/01/1985 Data de Nascimento: 24/09/1966
Filiação Materna: VERONICA BACKES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 493.033.509-44
Nome: SIDNEI EGER
Carteira de Identidade: 34091552 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 25/03/1981

CEP: 85.998-000
Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 906 - APTO 01 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561255
E-mail: valsidimercedes2020@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 048.795.409-27 Participação Societária: 33,33%
Nome: DAIANE REGINA EGER LUCIAN
Carteira de Identidade: 78958978 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 05/01/2006 Data de Nascimento: 06/02/1986
Filiação Materna: VALDETE EGER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.910.529-48
Nome: JACSON MARCOS LUCIAN
Carteira de Identidade: 68203147 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 05/01/2006

CEP: 85.998-000
Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 900 - AP 2 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561255
E-mail: valsidimercedes2020@outlook.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 048.795.409-27
Nome: DAIANE REGINA EGER LUCIAN
Carteira de Identidade: 78958978 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 05/01/2006 Data de Nascimento: 06/02/1986
Filiação Materna: VALDETE EGER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.910.529-48
Nome: JACSON MARCOS LUCIAN
Carteira de Identidade: 68203147 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 05/01/2006

CEP: 85.998-000
Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 900 - AP 2 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561255
E-mail: valsidimercedes2020@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2060 - EQUIPAMENTO COMERCIAL DE PESCA

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8305 - TECIDOS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/09/2021
Código de Controle: 24181932C4F8C701

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/04/2021
Código de Controle: 2021031201381708681820

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2021
Código de Controle: 108181272021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/03/2021
Código de Controle: 002296355-88

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2021
Código de Controle: 1293/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.871.623/0001-20 DUNS®: 900401720
Razão Social: VALSIDI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
Nome Fantasia: VALSIDI CONFECÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 928068781
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.